



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
Nº 13228 EM 24/05/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 320/2017

REVOGADA

VIDE PORTARIA 3031/18

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho a Servidora Lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 303/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora abaixo, Lotada na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
REGINA CORREIA DE OLIVEIRA GODINHO	AUX. DE ENFERMAGEM	413.124.579-53	20/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo, à 20 de Maio de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal